

EDITAL N.º 06/2022

Joaquim João Pinheiro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Almancil ciente dos constrangimentos na distribuição de envios postais vem dar conhecimento da decisão final, da Autoridade Nacional de Comunicações (“ANACOM”), sobre a distribuição de envios postais em instalações distintas do domicílio, decisão essa que entrará em vigor a partir de dia 01 de janeiro de 2023.

De acordo com a decisão da ANACOM, os CTT deverão realizar ou restabelecer a distribuição ao domicílio no prazo máximo de 40 dias úteis a partir do momento em que tenham conhecimento de que estão reunidas as condições para distribuição domiciliária. Estas incluem 1) a existência de toponímia e colocação de sinalização identificativa colocada nas respetivas ruas e edifícios pelas entidades competentes, 2) a existência de recetáculo postal funcional colocado junto ao ponto de distribuição e acessível a partir do exterior, e por último, 3) condições de acessibilidade e segurança ao ponto de distribuição.

Assim a partir de 1 de janeiro de 2023 nos arruamentos onde não era feita distribuição e que entretanto passaram a ter placa de toponímia e numeração de polícia atribuída e ainda a colocação de uma caixa de correio pessoal, será aí colocado o correio.

Nas restantes situações continuaram a funcionar nas baterias de caixas de correio como anteriormente.

Almancil, 19 de dezembro de 2022



(Joaquim João Pinheiro Pinto)